

Conteúdo

FINANCEIRA	2
Questão 01 (2012/02)	2
Questão 03 (2012/02)	3
Questão 04 (2012/02)	4
Questão 05 (2012/02)	5
Questão 08 (2012/02)	6
Questão 09 (2012/02)	7
Questão 10 (2012/02)	8
Questão 12 (2012/02)	8
Questão 14 (2012/02)	9
Questão 20 (2012/02)	10
Questão 40 (2012/02)	11
Questão 41 (2012/02)	12
Questão 42 (2012/02)	13
Questão 43 (2012/02)	14
Questão 44 (2012/02)	15
Questão 45 (2012/02)	16

FINANCEIRA

Questão 01 (2012/02): A TINTOL - Fábrica de Tintas SA (adiante designada por TINTOL SA), com sede em Samora Correia, é uma empresa que se dedica à fabricação e comercialização de tintas para diferentes fins, tais como a construção civil e a indústria automóvel. Apesar de ser uma sociedade anónima, a empresa mantém uma estrutura familiar e o capital social encontra-se repartido pelos cinco descendentes (filhos) dos fundadores da empresa, os senhores Tinoco Silva e Tolentino Coelho. Os actuais cinco accionistas são também todos administradores da empresa.

A empresa aproveitou com bastante êxito a expansão e o crescimento na actividade de construção civil que se verificou em Portugal nos últimos anos e nalguns anos da década de 90 as vendas de tintas registaram crescimentos anuais superiores a 10 por cento. Em consequência desta expansão, a TINTOL SA realizou e reteve lucros ao longo do referido período. Em Março de 2011, quando se realizou a assembleia-geral anual, os accionistas decidiram aumentar o capital social em 1.000.000 de euros por incorporação de reservas, com a emissão de 1.000.000 de novas acções com o valor nominal de 1€/cada. Estas acções foram então distribuídas gratuitamente de forma igual pelos 200 trabalhadores da empresa, cabendo portanto a cada um 5.000 acções.

Aquando do aumento do capital social em 1.000.000 de euros por incorporação de reservas livres e distribuição das acções aos trabalhadores, deverá ter sido efectuado o seguinte lançamento:

- a) Débito da conta 261.Acionistas-subscrição e crédito da conta 51.Capital.
- b) Débito da conta 2382.Pessoal-Outras Operações com o Pessoal e crédito da conta 51.Capital.
- c) Débito da conta 552.Outras Reservas e crédito da conta 51.Capital.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (18.3.1→Capital)
A	B	C	D	Observações
		X		
<i>Num aumento de capital por incorporação de reservas não há entradas de activos sendo o capital considerado realizado através de resultados de anos anteriores retidos na empresa. Assim, o capital próprio não se altera, diminuindo as Reservas e aumentando o Capital. Esta circunstância é absolutamente independente da decisão de atribuir gratuitamente tais acções aos empregados.</i> <i>Assim, como em qualquer outro aumento de capital por incorporação de reservas, a resposta correcta é a c).</i>				

Questão 03 (2012/02): Em 2011 o volume de negócios da TINTOL SA ascendeu a cerca de 10.000.000 euros, empregando 200 funcionários, em média, ao longo do ano.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a TINTOL SA deverá adoptar:

- a) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), podendo optar pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).
- b) A Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).
- c) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.

Resposta				Tipo: CF (2→Harmonização Contabilística)
A	B	C	D	Observações
		X		Artigo 9.º do DL 158/2009 & Artigo 413.º do CSC
<i>A resposta a) é incorrecta pois a empresa não reúne as condições para poder aplicar a NCRF-PE, já que as <u>sociedades anónimas</u> são obrigadas a ter <u>certificação legal de contas</u>, o que impediria o uso das NCRF-PE (com CLC, não se pode enquadrar na definição de pequena entidade) e obriga a adoptar as NCRF.</i> <i>A resposta b) é incorrecta devido a resposta anterior.</i> <i>A resposta c) é correcta pois a empresa terá de aplicar as NCRF, embora em algumas circunstâncias para as quais não há informação pudesse optar por aplicar as IAS/IFRS.</i> <i>A resposta d) é incorrecta pois não sendo uma empresa com valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado não tem a obrigação de aplicar as IAS/IFRS. Adicionalmente, e conforme referido anteriormente, não existe informação para se poder aferir por uma eventual opção pela aplicação das IAS/IFRS.</i>				

Questão 04 (2012/02): Antecipando a recessão económica que se começava já a sentir de forma significativa no decurso de 2011, a Administração da TINTOL SA decidiu empreender um processo de reestruturação. Esse processo incluiu diversas medidas, uma das quais foi o encerramento de uma das duas unidades que a empresa tinha em Samora Correia – a de menor capacidade produtiva, conhecida como “Fábrica Anexa” -, concentrando-se a produção na fábrica de maior dimensão. A fim de evitar situações de despedimento, uma parte dos trabalhadores da fábrica encerrada beneficiou de um programa de reformas antecipadas e os restantes foram transferidos para a fábrica que continuará em laboração.

Entre os equipamentos que se encontravam na unidade encerrada estava uma misturadora, considerada como máquina industrial de uso específico, sujeita a uma taxa de depreciação anual de 12,5% nos termos quer do Decreto Regulamentar nº 2/90, quer do Decreto Regulamentar nº 25/2009. Este equipamento foi adquirido no final de 2008 e entrou em funcionamento no dia 2/1/2009, tendo custado 80.000 euros.

Sabendo-se que a misturadora não foi objecto de qualquer revalorização e estava a ser depreciado pelo método das quotas decrescentes (anuais) à taxa máxima fiscalmente aceite, em 31.12.2010 e após o registo da depreciação desse ano o valor contabilístico deste equipamento ascendia ao montante de:

- a) 40.000,00 euros.
- b) 30.000,00 euros.
- c) 37.812,50 euros.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (13.6→Activos Fixos Tangíveis: Depreciação)
A	B	C	D	Observações
		X		
<i>Significa que o referido equipamento de 80.000 se encontrava a aplicar o múltiplo de 2,5 na aplicação do método das quotas degressivas, ou seja, o gasto de depreciação da mesma em 2009 é de $80.000/8*2,5 = 25.000$.</i> <i>Assim, em 2010 o gasto de depreciação é de $(80.000 - 25.000)/8*2,5 = 17.187,50$.</i> <i>Assim no final de 2010 a quantia escriturada do equipamento era de $80.000 - 25.000 - 17.187,50 = 37.812,50$.</i> Logo a resposta correcta é a c).				

Questão 05 (2012/02): A “Fábrica Anexa” terminou a laboração em 31.12.2011. Sabe-se que o valor contabilístico dos activos fixos tangíveis que constituíam o aparelho produtivo desta unidade (não susceptíveis de virem a ser reaproveitados em qualquer outra fábrica da empresa) em 31.12.2011 e após o registo das depreciações relativas a este exercício ascendia a 453.280 euros. Admite-se como possível a venda destes equipamentos a um sucateiro pelo valor global de 50.000 euros (a que acrescerá o IVA), sendo da responsabilidade deste o desmantelamento e recolha dos equipamentos.

No exercício de 2011 a TINTOL SA:

- Deverá registar a débito da conta 642.Gastos de Depreciação e Amortização - Activos Fixos Tangíveis – a quantia de 453.820 euros.
- Deverá registar a débito da conta 65X.Perdas por imparidade a quantia de 403.820 euros.
- Não deverá reconhecer qualquer gasto relacionado com a perda de valor daqueles activos fixos tangíveis, dado que o mesmo não será aceite fiscalmente em sede de IRC
- Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (13.4→Activos Fixos Tangíveis: ANCDV)
A	B	C	D	Observações
			X	
<i>Sabe-se que a empresa vai descontinuar a actividade numa das fábricas e como tal esses activos fixos tangíveis serão destinados a venda, pelo que presumindo-se a existência de um plano de venda nos termos das normas, devem ser reclassificados para Activos Não Correntes Detidos Para Venda (ANCDV) passando a ser mensurados pelo menor entre a anterior quantia escriturada e o justo valor deduzido dos custos de vender, e caso se aplique a segunda implica proceder ao reconhecimento de uma perda por imparidade.</i> <i>Neste caso sabe-se que a quantia escriturada era de 453.280 e que o justo valor se estima em 50.000, pelo que os activos passam a ser valorizados pelo segundo montante diminuindo assim de mensuração com essa reclassificação para ANCDV em 453.280 – 50.000 = 403.280 a que corresponderá o montante da perda por imparidade a reconhecer.</i> <i>Assim, a resposta correcta é a d) visto que nenhuma das anteriores está correcta. Note-se que a resposta b) indica 403.820 e não os 403.280 que são o montante correcto, caso contrário seria a correcta.</i>				

Questão 08 (2012/02): Aproveitando a sua boa posição financeira, a TINTOL SA efectuou em Dezembro de 2011 uma compra de matérias-primas vultuosa a uma empresa espanhola, localizada em Huelva, tendo-lhe informado o seu NIF, sendo da responsabilidade da TINTOL SA o transporte das matérias-primas para a sua fábrica.

Atendendo, fundamentalmente, à quantidade das matérias-primas adquiridas pela TINTOL SA, mas também ao facto do pagamento ter sido efectuado a pronto, o fornecedor espanhol praticou um desconto de 20% sobre o preço de tabela, pelo que a TINTOL SA efectuou um pagamento de 160.000 euros.

Relativamente a esta compra de matérias-primas, a TINTOL SA deverá efectuar o seguinte registo:

- Débito de 312 – Compras – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, por contrapartida de 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.
- Débito de 312 – Compras – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, por 128.000 euros, e de 782 – Outros Rendimentos e Ganhos – Descontos de Pronto pagamento obtidos, por 32.000 euros, por contrapartida de 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.
- Débito de 312 – Compras – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, por 200.000 euros, por contrapartida de 31.8 – Compras – Descontos e abatimentos em compras por 40.000 euros e 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.
- Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (10.4→Inventários: Reconhecimento)
A	B	C	D	Observações
X				
<i>Nesta situação existe uma aquisição com um desconto de 20% que se indica que “fundamentalmente” é comercial “mas também” de pagamento antecipado, e não existindo discriminação das suas partes, assume-se que é da parte mais significativa, ou seja, comercial.</i> <i>Quando se efectua uma aquisição de um activo e se obtém um desconto comercial em simultâneo, este é reconhecido diminuindo o custo de aquisição, sem se fazer a sua separação em subcontas da contabilidade diferentes. Tal tratamento só deve ser efectuado quando o desconto comercial é obtido posteriormente ao momento da compra.</i> <i>Assim, a resposta a) representa o registo contabilístico correcto (note-se a diferença expressa acima que torna o registo da resposta c) incorrecto, pois não se efectua a separação quando é no momento da aquisição).</i>				

Questão 09 (2012/02): A TINTOL SA. adopta o sistema de inventário permanente na gestão e no controlo dos inventários. No dia 31 de Dezembro de 2011, a fábrica não esteve em laboração para que se fizesse um inventário físico das matérias-primas e dos produtos acabados existentes em armazém. Na sequência desse inventário (iniciado e concluído nesse dia) verificou-se não haver diferenças a registar no tocante às matérias primas, mas no que respeita a produtos acabados verificou-se uma falta de 100 latas de tinta de um litro, cujo valor global ascendia a 495 euros.

No apuramento do IRC relativo a 2011, a TINTOL SA:

- Deverá reflectir uma quebra em Inventários, por débito de 652 – Perdas por imparidade – Em inventários, no valor de 495 euros, não aceite fiscalmente.
- Não deverá reflectir qualquer regularização de Inventários, dado que a contagem física apenas foi efectuada no dia 2 de Janeiro de 2012, o que contraria o disposto no Artigo 18.º - Periodização do lucro tributável do CIRC.
- Deverá reflectir uma quebra em Inventários, por débito de uma sub-conta de 684 – Outros Gastos e Perdas – Perdas em Inventários, aceite fiscalmente.
- Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (10.7→Inventários: Regularização)
A	B	C	D	Observações
		X		Artigo 23.º n.º 1 al. h) do CIRC
<i>Essa perda constitui uma quebra (perda definitiva) e tem tratamento contabilístico idêntico ao do abate, ou seja é reconhecido o respectivo gasto em Outros Gastos, pelo que a resposta correcta é a c).</i> <i>Note-se ainda que as questões fiscais nunca determinam qual o tratamento contabilístico das operações.</i>				

Questão 10 (2012/02): No âmbito dos trabalhos com vista ao encerramento das contas de 2011, procedeu-se à análise das contas correntes de Clientes, tendo-se constatado ser já significativo o valor de dívidas vencidas e ainda não cobradas.

Relativamente às dívidas de Clientes vencidas e não cobradas, a TINTOL SA:

- Deverá registar contabilisticamente as respectivas imparidades, com base no risco de cobrança determinado pelo melhor julgamento da Administração.
- Não deverá registar contabilisticamente quaisquer imparidades, pois se o fizer poderá registar prejuízos no exercício e comprometer assim a renovação dos financiamentos bancários.
- Deverá registar contabilisticamente as respectivas imparidades, mas apenas com base nas antiguidades e percentagens previstas no nº 2 do Artº 36º do CIRC.
- Não deverá registar contabilisticamente quaisquer imparidades caso não haja acordo entre a Administração e o TOC sobre o critério a utilizar.

Resposta				Tipo: CF (11.8→Dividas a Receber→Imparidades)
A	B	C	D	Observações
X				
As perdas por imparidade de dívidas a receber de clientes devem ser estimadas com base na melhor estimativa do órgão de gestão dos montantes que tenham risco de incobrabilidade, independentemente das regras fiscais, tendo em consideração os princípios da neutralidade e prudência. Assim, a resposta correcta é: a).				

Questão 12 (2012/02): Em 2011 a TINTOL SA começou a exportar tintas para Angola e para os EUA, sendo estas vendas efectuadas em USD.

Relativamente às dívidas de Clientes em USD não vencidas à data de 31.12.2011, e sabendo-se que a TINTOL SA não procedeu à fixação do respectivo câmbio, as mesmas deverão constar no balanço:

- Pelo câmbio da data da venda.
- Pelo câmbio à data do balanço.
- Pelo câmbio previsível (“forward”) para a respectiva data do vencimento.
- Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (11.8→Dividas a Receber→Valorimetria [câmbio])
A	B	C	D	Observações
	X			NCRF 23 §8 e §23
As dívidas a receber (ou pagar ou mesmo caixa e seus equivalentes) devem ser transpostos no final do ano para a moeda funcional (de apresentação) pela taxa de câmbio de fecho (à data do balanço). Assim, a resposta correcta é a b).				
A taxa de câmbio da data da venda constante da resposta a) é utilizada no momento do reconhecimento do rédito da venda.				

Questão 14 (2012/02): Em Junho de 2011 e a fim de procurar rentabilizar a liquidez disponível, a Administração da TINTOL SA decidiu adquirir 1.000 Unidades de Participação de um Fundo de Tesouraria ao valor unitário de 1.028,35 euros. Em 31.12.2011 a cotação de cada Unidade de Participação era de 1.030,05 euros.

Relativamente às Unidades de Participação do Fundo de Tesouraria detidas, à data de 31.12.2011 a TINTOL SA deverá valorizá-las no balanço:

- a) Pelo respectivo valor de aquisição.
- b) Pelo respectivo valor de cotação, reconhecendo a diferença entre este e o custo de aquisição como um ganho por aumento do justo valor em instrumentos financeiros.
- c) Pelo respectivo valor de cotação, reconhecendo a diferença entre este e o custo de aquisição como um Diferimento – Rendimento a reconhecer.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (15.5→Instrumentos Financeiros)
A	B	C	D	Observações
	X			
<i>As unidades de participação num fundo são instrumentos financeiros e tendo cotação devem ser mensurados ao justo valor através dessa cotação.</i> <i>Assim, no final do ano esses instrumentos financeiros devem estar reconhecidos pelo montante de 1.030,05 (justo valor que é a cotação de mercado) e reconhecer-se um ganho de justo valor de $1.030,05 - 1.028,35 = 1,8$ em resultados do período.</i> <i>Logo a resposta correcta é a b).</i>				

Questão 20 (2012/02): O administrador da TINTOL SA propôs ao TOC da empresa que estudasse as consequências de passar a depreciar os activos fixos tangíveis considerando que a vida útil é o dobro da que resultaria da aplicação das taxas máximas estabelecidas no anexo ao Decreto-Regulamentar n.º 25/ 2009, justificando a ideia com a eventual baixa utilização da capacidade produtiva instalada decorrente da crise.

Ao adoptar a proposta do Senhor Administrador da TINTOL SA, em vez de praticar as depreciações aplicando as taxas máximas fiscais, no final do segundo ano de utilização dos bens espera-se que:

- a) O valor líquido contabilístico dos activos fixos tangíveis seja menor.
- b) O EBITDA da TINTAL SA seja menor.
- c) O EBIT da TINTOL SA seja maior.
- d) No caso de um activo fixo tangível ser vendido durante o segundo ano de utilização, a mais-valia obtida será menor.

Resposta				Tipo: CF (13.6→ Activos Fixos Tangíveis: Depreciação)
A	B	C	D	Observações
		X		
<i>Caso a vida útil dos activos fixos tangíveis passasse para o dobro significa que as depreciações do período diminuiriam para metade.</i> <i>A resposta a) é incorrecta pois a quantia escriturada dos activos fixos tangíveis seria superior pelo fato de serem depreciados em menor montante.</i> <i>A resposta b) é incorrecta pois o EBITDA é um resultado parcial antes de depreciações, pelo que eventuais impactos no montante das mesmas não afectam o EBITDA.</i> <i>A resposta c) é correcta pois o EBIT que é um resultado parcial mas já após o efeito das depreciações, será maior pois as depreciações serão de montante menor o que ao diminuir os gastos aumenta o resultado.</i> <i>A resposta d) é incorrecta apenas pressupondo a aplicação das depreciações numa lógica anual (e não duodecimal) pois nesse caso tendo sido alienado no decurso do ano ainda não se reconheceram quaisquer depreciações com base na nova vida útil e como tal a eventual mais valia será idêntica, pois caso já tivesse algum efeito de depreciações (ex: se fossem reconhecidas duodecimalmente) estas depreciações seriam menores, logo o valor do activo maior e quando fosse alienado a mais valia seria então menor.</i>				

Questão 40 (2012/02): Em 31/12/N, antes das operações de rectificação à data do balanço, a conta 329 – Mercadorias – Perdas por imparidade acumuladas da empresa comercial AAA apresentava um saldo de 2.500 €, relativo à mercadoria XX. Sabendo que o saldo final da mercadoria XX era de 25.000 € (a que correspondem 1.000 unidades) e que o respectivo valor realizável líquido em 31/12/N era de 26 €/unidade, que lançamento efectuar:

- Debitar 652 – Perdas por imparidade – Em inventários e creditar a conta 329 – Mercadorias – Perdas por imparidade acumuladas.
- Debitar a conta 329 - Mercadorias – Perdas por imparidade acumuladas e creditar 652 – Perdas por imparidade – Em inventários.
- Debitar a conta 329 - Mercadorias – Perdas por imparidade acumuladas e creditar 7622 – Reversões – de perdas por imparidade – Ajustamentos em inventários.
- Nada se regista, pois respeita a ganhos potenciais.

Resposta				Tipo: CF (10.9→Inventários: Imparidades)
A	B	C	D	Observações
		X		
<i>Significa que na contabilidade da empresa se tinha um custo com as mercadorias de $25.000 + 2.500 = 27.500$ e que entretanto foram reduzidos para o valor realizável líquido de 25.000, e portanto reconhecida uma perda por imparidade de 2.500.</i> <i>Posteriormente tem-se a informação que o valor realizável líquido passou a ser de $26 * 1.000 = 26.000$, pelo que deve ser reconhecida uma reversão da perda por imparidade anteriormente reconhecida no montante de $26.000 - 25.000 = 1.000$.</i> Assim a resposta correcta é a c).				

Questão 41 (2012/02): No início de Outubro de N foi reconhecido como activo não corrente detido para venda, um equipamento de corte pelo valor de 100.000 €, que corresponde ao justo valor do activo menos os gastos de vender naquela data. A quantia escriturada do equipamento nos activos fixos tangíveis ascendia, naquela data, a 80.000 €, resultantes 200.000 € do valor bruto do activo e 120.000 € de depreciações acumuladas. A depreciação anual do equipamento é constante e no valor de 20.000 €, adoptando a empresa a política de depreciação por duodécimos.

Em 31 de Dezembro de N, a venda do activo ainda não se concretizara e o seu justo valor menos o custo de vender, nessa data, ascendia a 90.000 €.

No início de Abril de N+1, a Administração da sociedade desistiu da intenção de venda do equipamento, voltando a usá-lo na sua produção. Nesta data o valor recuperável do equipamento ascendia a 95.000 €. A reclassificação do equipamento, de activo não corrente detido para venda para activo fixo tangível, deve ser efectuada pelo valor de:

- a) 95.000 €.
- b) 70.000 €.
- c) 90.000 €.
- d) 80.000 €.

Resposta				Tipo: CF (13.4→Activos Fixos Tangíveis: ANCDV)
A	B	C	D	Observações
	X			NCRF 8 §15
<i>Como nota prévia é necessário verificar que no reconhecimento inicial do ANCDV de acordo com o enunciado foi reconhecido por 100.000 (justo valor) quando deveria ter sido pelo menor entre esse e a quantia escriturada que era de 80.000, pelo que correctamente deveria ter adoptado essa mensuração.</i> <i>Enquanto o activo se encontra classificado como ANCDV não se procede a qualquer depreciação ou amortização, pelo que esse valor não deverá alterar ao longo do ano, tendo de se garantir que se cumpre com a regra anterior, pelo que neste caso continuariam os 80.000 a serem a mensuração a adoptar (pois são inferiores aos 90.000 do justo valor).</i> <i>Em N+1 a empresa desistiu da venda pelo que deverá proceder à reclassificação desse activo novamente para activos fixos tangíveis. Note-se que caso decorressem 12 meses e mesmo que continuasse a existir a intenção de vender ele teria de acordo com as normas de ser igualmente reclassificado da mesma forma. Em qualquer dos casos, no momento da reclassificação deve-se reconhecer o gasto de depreciações não reconhecidas enquanto esteve classificado como ANCDV, e deve-se verificar se essa nova quantia escriturada não é superior à quantia recuperável (maior entre valor de uso e justo valor menos custos de vender).</i> <i>Assim, neste caso a empresa deverá transferir o activo no montante de 80.000 e diminuir essa valorização em $20.000 / 12 \text{ meses} * 6 \text{ meses}$ (entre Outubro de N e Março de N+1) = 10.000, logo passa a ter o valor de $80.000 - 10.000 = 70.000$. Sabe-se ainda que o valor recuperável é superior a este montante pelo que não há mais nada a reconhecer. Assim, a resposta correcta é a b).</i>				

Questão 42 (2012/02): Os gastos do exercício da Sociedade BBB ascenderam a 58.000 € e repartem-se do seguinte modo: Fábrica – 46.500 € (dos quais, Matérias-primas e outros materiais consumidos – 15.000 €, Gastos directos de produção – 21.000 €, Gastos indirectos de produção variáveis – 3.000 € e Gastos indirectos de produção fixos – 7.500 €); Administração – 5.000 €; Distribuição – 4.500 €; Financeiros – 2.000 €.

O nível de actividade das instalações e equipamentos é de 80 %.

As existências de produtos acabados eram de 200 e 220 unidades, em 31/12/2010 e 31/12/2011, respectivamente. Em 2011 venderam-se 1.480 unidades de produto.

À data de balanço, o preço de venda do produto acabado deduzido de eventuais custos de vender era de 40 €/unidade.

Em face da informação disponível, a valorização do inventário da produção acabada, em 31/12/2011, deverá ser:

- a) 6.820 €.
- b) 6.600 €.
- c) 8.800 €.
- d) 6.380 €.

Resposta				Tipo: CF (10.4→Inventários: Reconhecimento)
A	B	C	D	Observações
	X			NCRF18 §13
<i>O custo dos inventários de produção deve apenas incluir os custos directamente suportados e indispensáveis à sua produção, o que significa que tudo o que são gastos industriais directos (fixos ou variáveis) são imputados, e que os gastos industriais indirectos são imputáveis os variáveis na totalidade e os fixos apenas na proporção do nível de actividade. Todos os restantes gastos, nomeadamente, administrativos, distribuição e financeiros não são imputáveis.</i> <i>Note-se, contudo, a excepção feita aos gastos financeiros que se enquadrem em custos de empréstimos obtidos para a produção de inventários que se enquadrem enquanto activos qualificáveis (activos que demoram um período substancial de tempo a serem produzidos, que se entende por superior a 12 meses), pois nesses é possível optar por capitalizar (adicionar ao custo do inventário) os custos de financiamento com a sua produção.</i> <i>Assim o custo da produção foi de $15.000 + 21.000 + 3.000 + (7.500 * 80\%) = 45.000$. Sabe-se ainda que a Variação de Produção = IF – Ii foi de $220 - 200 = 20$ unidades, o que significa que sendo Variação de Produção = Produção Acabada – Produção Vendida tem-se que $20 = \text{Produção Acabada} - 1.480$, ou seja Produção Acabada de 1.500 unidades.</i> <i>Assim, o custo unitário de produção foi de $45.000 / 1.500 = 30$. Como existem em stock no final do ano 220 unidades significa que as mesmas têm um custo de $220 * 30 = 6.600$. Note-se ainda que os Inventários devem estar mensurados pelo menor entre o custo (6.600) ou o valor realizável líquido ($220 * 40 = 8.800$), pelo que deverão manter então essa valorização ao custo, no montante de 6.600, sem qualquer reconhecimento</i>				

de perdas por imparidade.

Assim, a resposta correcta é a b).

Questão 43 (2012/02): A Sociedade DDD, S.A. adquiriu em Janeiro de N, por 7.000 €, um lote de 5.000 acções próprias com o valor nominal de 1 € cada, Essa operação implicará apenas os seguintes lançamentos contabilísticos:

- a) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida das contas 521 Acções próprias – Valor nominal e 522 Acções próprias – descontos e prémios, que serão debitadas, por 5.000 € e 2.000 €, respectivamente
- b) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão debitadas, respectivamente por 5.000 € e 2.000 €; crédito da conta 552Y Reservas indisponíveis por 7.000 €, por contrapartida da conta 552X Reservas livres, que será debitada por 7.000 €.
- c) Crédito da conta 12 Depósitos à ordem por 7.000 €, por contrapartida da conta 521 Acções próprias – Valor nominal, que será debitada pelo mesmo montante; crédito da conta 552Y Reservas indisponíveis por 7.000 €, por contrapartida da conta 552X Reservas livres, que será debitada por 7.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (18.3.1→Capital)
A	B	C	D	Observações
	X			
<i>A empresa ao adquirir acções próprias não está a adquirir um activo mas a diminuir o capital próprio em circulação, daí que o registo contabilístico origine uma diminuição do capital próprio pelo montante do custo de aquisição das acções próprias, ainda que devidamente separado em subcontas para o valor nominal e prémio/desconto de emissão (à semelhança do que ocorre com aumentos de capital).</i> <i>Adicionalmente, a empresa tem de constituir uma reserva legal de montante igual ao do custo de aquisição das acções próprias.</i> <i>Ou seja, neste caso em concreto além de se despender de meios monetários no montante de 7.000 (diminuição do nativo em Depósitos Bancários) e reconhecer uma diminuição do Capital Próprio de 7.000 em Acções Próprias, separando $5.000 * 1 = 5.000$ na subconta respeitante ao valor nominal e $7.000 - 5.000 = 2.000$ referente ao prémio de emissão, tem de reconhecer a constituição de uma reserva legal/especial de igual montante, ou seja, de 7.000.</i> <i>Assim, o registo contabilístico que reflecte toda esta realidade é a resposta b).</i>				

Questão 44 (2012/02): Em Janeiro de N, a Sociedade EEE, S.A. arrendou umas instalações por um período de cinco anos, com possibilidade de renovação do contrato por igual período. A administração está porém convencida de que tal não irá a ocorrer. A sociedade efectuou um conjunto de obras (não destacáveis da estrutura do prédio) que ascenderam a 25.000 €. De acordo com as indicações do construtor, essas obras terão uma vida de 10 anos. A Sociedade EEE, S.A. deveria apresentar no balanço de 31.12.N, relativamente àquelas despesas:

- a) Um activo fixo tangível de 20.000 €.
- b) Um gasto diferido de 25.000 €.
- c) Um gasto diferido de 20.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta				Tipo: CF (13.6→Activos Fixos Tangíveis: depreciação)
A	B	C	D	Observações
X				
<i>Apesar das obras terem uma vida útil de 10 anos elas encontram-se incorporadas num activo cujo período de utilização estimado é de 5 anos e como tal devem ser ainda assim reconhecidas no Activo Fixo Tangível (não em gastos diferidos) mas depreciadas com base nessa estimativa de vida útil de 5 anos.</i> <i>Dessa forma no final do ano N o Activo Fixo Tangível terá uma quantia escriturada de $25.000 - (25.000/5) = 20.000$.</i> <i>Assim, a resposta correcta é a a).</i>				

Questão 45 (2012/02): A sociedade FFF, S.A. apresentava, em 31/12/N, entre outras, as seguintes informações:

✓ Excedentes de Revalorização de AFT– Reavaliação decorrente de diploma legal realizada em N-1.....	100.000 €
✓ Resultados antes de impostos.....	20.000 €
✓ 40% do aumento das depreciações resultantes da reavaliação.....	5.000 €
✓ Multas, coimas e demais encargos fiscais.....	5.000 €
✓ Lucro tributável.....	30.000 €
✓ Soma dos prejuízos fiscais apurados nos dois anos anteriores.....	(50.000 €)

Assumindo a taxa de tributação sobre os lucros de 15% no ano N e de 25% em N+1, e que o saldo inicial da conta Activos por impostos diferidos era de 7.500 €, o saldo final desta conta deverá ser:

- a) 7.500 €.
- b) 3.000 €.
- c) 5.000 €.
- d) 4.000 €.

Resposta				Tipo: CF (17.1→Impostos Diferidos)
A	B	C	D	Observações
		X		
A única situação descrita que pode originar um activo por impostos diferidos (diferença temporária dedutível, resultante de uma poupança fiscal futura resultante de rendimentos ou gastos já reconhecidos – que equivale a existir um activo com quantia escriturada inferior à base fiscal ou um passivo com quantia escriturada superior à base fiscal – ou um prejuízo ou crédito fiscal dedutível) é o prejuízo fiscal dedutível, mas apenas se existir expectativa de conseguir obter lucros futuros que o permitam utilizar. Assumindo-se as regras fiscalmente em vigor à data dos exercícios que não impunham qualquer limitação ao montante dedutível à excepção do período temporal, tem-se que a empresa ao lucro tributável de N pode deduzir 30.000, ficando ainda com 50.000 – 30.000 de prejuízo fiscal dedutível para períodos futuros. Logo, o activos por impostos diferidos a apresentar no final desse ano será de 25% * 20.000 = 5.000, utilizando-se a taxa de imposto aprovada à data do balanço e que vigorará no decurso dos anos em que é expectável deduzir esse prejuízo e por essa via ter uma poupança fiscal em termos de pagamento de impostos. Assim, a resposta correcta é a c).				